



(13)

# INFORMATIVO UREMG

1 ————— Janeiro ————— 1966

= ATOS DA REITORIA =

ATO N.º 1523

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE aposentar, a pedido, nos termos dos artigos 108, letra b, 110, n.º I, da Lei n.º 869 de 5 de julho de 1952; art. 116, alíneas a e b da mesma lei, combinados com os artigos 1.º da Lei n.º 134, de 28 de dezembro de 1947; 124 da Lei n.º 3214, de 16 de outubro de 1964; 3.º do Decreto n.º 8874, de 25 de outubro de 1965; 3.º do Decreto-Lei n.º 971, de 1.º de dezembro de 1943, o Sr. José Garcia Filho, Prático Rural III, nível 7, da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1524

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, em comissão, a senhorita Jandira de Souza Mattos, para o cargo de Secretária do Instituto de Zootecnia da UREMG, de acordo com o art. 12, n.º V, do Estatuto da Universidade, combinado com o art. 9, n.º V, do Decreto Lei n.º 8.143, de 1.º de fevereiro de 1965

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1525

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, em comissão, o Técnico em Contabilidade José Rodrigues Guimarães Filho, para o cargo de Secretário da Escola Su-

perior de Agricultura, de acôrdo com o art. 9.º, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965 e art. 12, n.º V, do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1526 a 1530

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr.ª Adail Espíndola Bittencourt, Sr.ª Dalva Tôrres Feijó, Sr.ª Helena do Rosário Cardoso, Sr. Loth Machado, Sr.ª Maria do Carmo Ramos, Escriturário-Datilógrafos II, nível 7, do quadro da Universidade, ao cargo de Escriturário-Datilógrafos III, nível 8, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1531 a 1540

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr.ª Deolinda Maria Carneiro Ribon, Sr.ª Edmaura de Castro Melo, Sr. Jacir Gomes, Sr. José Thomaz Teixeira Filho, Sr.ª Maria de Lourdes Ramos, Sr.ª Maria José de Castro Quintão, Sr.ª Nice Sant'Ana, Sr.ª Rachel de Castro Quintão, Sr.ª Terezinha Gomide, Sr.ª Zita Maria da Rocha, Escriturário-Datilógrafos I, nível 6, do quadro da Universidade, ao cargo de Escriturário-Datilógrafos II, nível 7, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1541

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. José Maria Claret da Silva, Contabilista II, nível 10, do quadro da Universidade, ao cargo de Contabilista III, nível II, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da Universidade.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1542

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. Elpídio Marques dos Santos, Contabilista I, nível 9, do quadro da Universidade, ao cargo de Contabilista II, nível 10, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143 de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1543 a 1546

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr. João Alves Machado, Sr. Graciano Ramos, Sr. Nestor Cornélio, Sr. Lourival Bastos, Motoristas II, nível 6, do quadro da Universidade, ao cargo de Motoristas III, nível 7, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1547 e 1548

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr. Amaral Medina Floresta e o Sr. Darcy Medina Floresta, Motoristas I, nível 5, do quadro da Universidade, ao cargo de Motoristas II, nível 5 do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1549

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, a Sr.ª Maria da Conceição Mendes Coelho, Auxiliar de Biblioteca II, nível 7, do quadro da Universidade, ao cargo de Auxiliar de Biblioteca II, nível 8, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1550 e 1551

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, as funcionárias: Sr.ª Maria Aparecida Gonçalves e a Sr.ª Ilka Aparecida Guerra, Auxiliares de Biblioteca I, nível 6, do quadro da Universidade, ao cargo de Auxiliares de Biblioteca II, nível 7, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1552

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. José Silvó-

rio de Carvalho, Preparador I, nível 4, do quadro da Universidade, ao cargo de Preparador II, nível 5, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1553 a 1556

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr. Dousdedith Almeida, Sr. Heitor Barbosa, Sr. Joaquim Gomide Filho e o Sr. Nivaldo Rodrigues Milagres, Técnicos Agrícolas II, nível 9, do quadro da Universidade, ao cargo de Técnicos Agrícolas III, nível 10, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1557 e 1558

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr. José Jorge e o Sr. Manoel Vieira, Tratoristas II, nível 6, do quadro da Universidade, ao cargo de Tratoristas III, nível 7, do mesmo quadro de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

n.º 1559

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. Antônio José do Sant'Ana, Porteiro II, nível 4, do quadro da Universidade, ao cargo de Porteiro III, nível 5, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º

V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1560

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. Fabiano Balbino dos Santos, Carpinteiro II, nível 5, do quadro da Universidade, ao cargo de Carpinteiro III, nível 6, do mesmo quadro, de acordo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1561

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. Gerald Gonçalves dos Santos, Mecânico II, nível 7, do quadro da Universidade, ao cargo de Mecânico III, nível 8, do mesmo quadro, de acordo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1562

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, o Sr. Antônio de Pádua Clemente Ramos, Contínuo-Servente III, nível 4, do mesmo quadro, de acordo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1563 e 1564

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr. Sebastião da Cunha e Castro e o Sr. José Fortes de Oliveira, Práticos Rurais III, nível 7, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.ºs 1565 e 1566

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE promover, por merecimento, os funcionários: Sr. José Dias de Carvalho e o Sr. Astir Olinto de Castro, Práticos Rurais I, nível 5, do quadro da Universidade, ao cargo de Práticos Rurais II, nível 6, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

N.º 1567

O Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, em comissão, a Sr.ª Maria Rosa de Lima, Contínua-Servente III, nível 4, do quadro da Universidade, para o cargo de Encarregada da Lavanderia, nível 7, do mesmo quadro, de acôrdo com o disposto no art. 9, n.º V, do Decreto n.º 8143, de 1.º de fevereiro de 1965, e art. 12, n.º V, do Estatuto da UREMG.

Viçosa, 31 de dezembro de 1965

Edson Potsch Magalhães, Reitor

UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PESSOAL

EDITAL Nº 12

CONCURSO Nº 12, PARA PROVIMENTO DE  
CARGOS DA CLASSE "I" DA SÉRIE DE  
CLASSES DE RONDANTE.

De ordem do Magnífico Reitor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, neste Serviço, pelo prazo de trinta (30) dias, as inscrições para o concurso em referência.

Os candidatos deverão ser brasileiros, com o mínimo de dezoito (18) anos e o máximo de trinta (30) anos de idade, e com estatura superior a 1,70m, em gozo de seus direitos políticos e civis, e farão suas inscrições mediante preenchimento da "Ficha de Inscrição", acompanhada de:

- a) duas (2) fotografias formato 3 x 4cm;
- b) comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros), que deverá ser recolhida na Tesouraria da UREMG.

O concurso constará das seguintes provas:

- a) Português e Aritmética
- b) Conhecimentos Específicos
- c) Entrevista Pessoal

O Serviço de Pessoal fornecerá, aos que o solicitarem, o programa das provas. As provas valerão até com (100) pontos, considerando-se classificado somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta (50) pontos, em cada prova, e o conjunto de sessenta (60) pontos.

Somente será considerado o pedido de inscrição que fôr recebido pelo Serviço de Pessoal da UREMG até o dia 27 de janeiro de 1966.

Não se aceitará "Ficha de Inscrição" que se apresente incompleta, com rasuras ou emendas.

Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional.

O vencimento para o cargo é o correspondente ao nível dois (2) do quadro de pessoal da UREMG.

Os candidatos deverão apresentar-se preparados para a realização das provas, no dia 31 de janeiro de 1966, às oito (8) horas, na sede da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa. Não haverá segunda (2ª) chamada de qualquer prova, em nenhuma hipótese, e será atribuída a nota zero (0) à prova a que o candidato não comparecer.

O concurso será válido por dois (2) anos, a contar da data de sua homologação, pelo Magnífico Reitor da UREMG.

As nomeações obedecerão, rigorosamente, à ordem de classificação no concurso. Ocorrendo igualdade de nota final, terá preferência o candidato que fôr mais idoso.

Os classificados, logo que avisados, deverão apresentar, dentro do prazo que lhes fôr concedido, os documentos a que fizeram referência na "Ficha de Inscrição", bem como deverão submeter-se, prontamente, a exame de saúde, por médico do Serviço de Saúde e Assistência da UREMG.

O Serviço de Pessoal da UREMG atenderá os interessados, diariamente, das oito (8) às doze (12) horas.

Viçosa, 28 de dezembro de 1965

*José Bernardes Raposo*  
José Bernardes Raposo

Chefe do Serviço de Pessoal

VISTO:

Elias Chequer

*Elias Chequer*

Diretor Geral de Administração  
(Substituto)